



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Base legal: Art. 29 da Lei Federal N° 13.019/14
Emenda Parlamentar conforme Resolução SEGOV nº 16/25

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.346.743/0001-79

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário, 4 portas, 1.0, conforme plano de trabalho apresentado, o qual será utilizado pelos profissionais da entidade para realização de visitas domiciliares, suporte domiciliar às famílias e usuários e atividades afins que exijam deslocamento da equipe, tendo como público-alvo os neonatos, crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus familiares.

Valor do repasse: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Secretaria Municipal de Saúde

Período: 12 meses

Justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público:

Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no município a desenvolver tais ações.

Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio município, seja em virtude de deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar, tendo em vista o número de municípios beneficiados com tais serviços, bem como encontrar referida entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter contribuição social por intermédio de celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 24 de novembro de 2025.


MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
PREFEITA MUNICIPAL